



26/06/2026

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 812/2026

**Nomeia membros para recompor o
Fundo Municipal de Defesa Civil de
Fundão - FUMDEC.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VI, do art.55 da Lei Orgânica do Município de Fundão, considerando o que dispõe a Lei Municipal 833/2012,

DECRETA:

Art.1º - Ficam nomeados para recompor o Fundo Municipal de Defesa Civil de Fundão - FUMDEC os seguintes servidores:

I - Representantes da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Fundão (COMPDEC);

Titular: Marcos Antonio Xavier Sarti
Suplente: Fabio Correa Paulo

II - Representantes da Secretaria de Trabalho, Habitação, Assistência e Defesa Social;

Titular: Laysa Casotto de Miranda
Suplente: Rhyann Lucas Fernandes de Paula

III - Representante da Secretaria de Finanças e Planejamento;

Titular: Marcos Pedro de Souza
Suplente: Dalíllia Bins Nunes

IV - Representante da Secretaria de Meio Ambiente;

Titular: Jefferson Gomes Oliveira
Suplente: Quezia Uchôa

V - Representantes da Secretaria de Governo:

Titular: Wericles Meneguete de Cristo
Suplente: Eloizio Tadeu Santos Fraga

Art. 2º. Ficam nomeados para serem os ordenadores de despesa do Fundo Municipal de Defesa Civil de Fundão – FUMDEC o Secretário Municipal de Trabalho, Habitação, Assistência Social e Defesa Social e o Subsecretário de Defesa Civil, quais sejam:

I - Secretário Municipal de Trabalho, Habitação, Assistência Social e Defesa Social: Flavio Xavier Alberto;

II - Subsecretário de Defesa Civil: Valfran de Oliveira Nunes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
Publicado no mural em
26/06/2026

Secretaria Municipal de Administração

Art. 3º. Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogando Decreto nº 569/2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Fundão/ES,
Em 26 de junho de 2026

Eleazar Ferreira Lopes
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Administração,
Em 26 de junho de 2026

Paulo Vitor Duarte Broetto
Secretário Municipal de Administração